



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI N° 1144 DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.

Declara como Órgão Oficial de Imprensa do Município de Planalto a Empresa RBL Publicidades e Marketing Ltda jornal “O Trombeta”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica declarado Órgão Oficial de Imprensa do Município de Planalto, para fins de publicação dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo, a Empresa RBL Publicidade e Marketing Ltda, jornal “O Trombeta”.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e cinco.


CEZAR INÁCIO ZIMMER
PREFEITO MUNICIPAL